

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Conforme Aviso aos Acionistas emitido em 13.08.2019, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste aprovou, em sua 645ª Reunião, o pagamento, a título de adiantamento, de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) na razão de **R\$ 184.348.612,84**, relativos ao 1º semestre de 2019, conforme abaixo:

Em reais por Ação Ordinária (ON)

Dividendos	R\$ 0,2026897777
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	R\$ 1,9316796575

Em complemento às informações acima, acrescentamos:

DATA E FORMA DE PAGAMENTO

- Para os acionistas cuja conta corrente seja do Banco do Nordeste, via crédito em conta corrente, disponível em 28.08.2019;
- Por caixa, disponível a partir de 28.08.2019;
- Os Dividendos e os JCP relativos às ações custodiadas na B3 serão pagos em 28.08.2019 àquela Bolsa, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Ficam mantidas as informações a seguir:

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovaram esta condição até 19.08.2019.

BASE DE CÁLCULO

- As ações negociadas até 19.08.2019 farão jus à antecipação dos Dividendos e dos JCP;
- A partir de 20.08.2019, os negócios com ações escriturais deste Banco tornar-se-ão “Ex-Dividendos” e “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”;

Equipe RI

Antonio José Lima de Almeida
Gerente de Ambiente e.e.

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033

- c) Os processos referentes às negociações realizadas até o dia 19.08.2019 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 23.08.2019, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 23.08.2019, bem como aqueles inadequadamente instruídos, terão os Dividendos e os JCP pagos aos respectivos cedentes;
- d) Com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos Dividendos e dos JCP, as transferências de ações deverão ser suspensas no período de 20.08.2019 a 23.08.2019.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais. Para os acionistas cujas ações são custodiadas no próprio Banco do Nordeste, as orientações estão disponíveis no site www.bnb.gov.br, seção 'Acionistas e Investidores'.

ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com o Ambiente de Mercado de Capitais através da caixa postal institucional ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO JORGE PONTES GUIMARÃES FILHO
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Antonio José Lima de Almeida
Gerente de Ambiente e.e.

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033